

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr Manoel Vitorino, 460 – CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1833

E-mail: educacao.macaubas@gmail.comBlog: <http://educacao-macaubas.blogspot.com.br/>

PORTRARIA Nº 01/2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSTITUI O FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO - FME E NOMEIA SEUS MEMBROS

A Secretaria Municipal de Educação de Macaúbas/Bahia, no uso das suas atribuições que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal nº 027/2007, e considerando:

- a Lei Municipal nº 611/2015, de 19 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do município;
- a necessidade de institucionalizar mecanismos que auxiliem no monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, oportunizando a participação de segmentos sociais nessa tarefa; Resolve:

Art.1º- Instituir o Fórum Municipal Permanente de Educação - FME com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação do Plano Municipal de Educação, no seu âmbito de ação.

Parágrafo Único - O Fórum Municipal Permanente de Educação será constituído por: dirigente escolar, professor, estudante, pais, Conselho Municipal de Educação, sociedade civil, órgãos públicos, sindicato dos profissionais da educação e entidade religiosa por meio dos seus respectivos representantes designados a seguir:

I – Dirigente Escolar

João Jalécio Santos Leão

II – Professor

Elisabeth Rocha Santos

III – Estudante

Daniel Meira Cruz

IV – Pais

Givanildo Sousa de Oliveira

V – Conselho Municipal de Educação

Ass

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr Manoel Vitorino, 460 – CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1833

E-mail: educacao.macaubas@gmail.com

Blog: <http://educacao-macaubas.blogspot.com.br/>



Andrea Oliveira Leão Portela

VI – Sociedade Civil

Gilmar da Mata Souza

VII – Órgãos Públicos

Janete Rego Cunha

VIII – Sindicato dos Profissionais da Educação

Maria Santos Oliveira

IX – Entidade Religiosa

Maria Ester Pereira Moreira

Art. 2º- São Competências do Fórum Municipal de Educação:

I – elaborar o regimento interno do fórum;

II – auxiliar no monitoramento e avaliação do plano Municipal de Educação;

III – convocar, planejar e coordenar a realização das Conferências Municipais de Educação, mobilizando o município;

IV – dar suporte técnico para a realização das Conferências;

V – acompanhar e avaliar a implantação das deliberações das conferências municipais de educação;

VI – acompanhar indicadores educacionais, articulando-se com observatórios de monitoramento de indicadores disponíveis;

VII – planejar e organizar espaços de debates sobre as políticas de educação;

VIII – organizar o fórum municipal de educação contribuindo na elaboração de planos municipais de educação;

IX – realizar outras ações pertinentes.

Art. 3º- O Fórum estará administrativamente vinculado ao gabinete do Secretário Municipal de Educação.

Parágrafo único - O fórum receberá suporte técnico e administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

loc

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr Manoel Vitorino, 460 – CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1833

E-mail: educacao.macaubas@gmail.com

Blog: <http://educacao-macaubas.blogspot.com.br/>



Art.4º- A participação no fórum Municipal Permanente de Educação será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art.5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaúbas, 09 de dezembro de 2016.

lde
Liane de Oliveira
Secretaria Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Dr Manoel Vitorino, 460 – CEP: 46.500-000

Macaúbas - Bahia – Fone/Fax: (77) 3473-1833

E-mail: educacao.macaubas@gmail.com

Blog: <http://educacao-macaubas.blogspot.com.br/>



PORTEIRA Nº 02/2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSTITUI A EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME.

A Secretaria Municipal de Educação de Macaúbas/Bahia, no uso das suas atribuições que lhe foi conferida pelo Decreto Municipal nº 027/2007, e considerando:

- a Lei Municipal nº 611/2015, de 19 de junho de 2015, publicada no diário oficial do município;
- a necessidade de institucionalizar mecanismos que auxiliem no monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, e de ter representantes da área educacional para essa tarefa; Resolve:

Art.1º - Instituir a Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, com a finalidade de acompanhar e avaliar a implementação do PME, no seu âmbito de ação.

Art. 2º - A Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Educação será constituída por:
Elaine Rosa de Almeida Ribeiro, Jerusa Rego Cunha e Valdete Caldeira de Jesus.

Art.3º- A participação nessa Equipe Técnica será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaúbas, 09 de dezembro de 2016.

lbg
Liane de Oliveira
Secretaria Municipal da Educação

lbg